



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL
Nº 2.614/2024

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Aditiva ao PNE, referente ao acréscimo de Estratégia de garantia da realização de concursos públicos para os cargos da educação pública, ao Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei.

Art. 1º Acrescente-se a seguinte Estratégia ao Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei, com a numeração que couber:

“Estratégia 16.xx. Garantir a realização de concursos públicos para os cargos da educação pública, estabelecendo o fim da terceirização na educação no prazo de até três anos após a aprovação deste PNE”.

JUSTIFICATIVA

A proposta estabelece prazo para extinguir a terceirização na educação, assegurando concursos públicos que garantam vínculos estáveis e direitos trabalhistas, fundamentais para a qualidade do serviço público educacional e a proteção dos profissionais.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2025.

**Dandara
Deputada Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258027940900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara

Apresentação: 20/05/2025 10:27:56.257 - PL261424
EMC 2640/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2640/2025



* C D 2 5 8 0 2 7 9 4 0 9 0 0 *